



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.176/2024

Vereador Autor: Luciano Diniz.

Oficializa logradouro já existente, localizado na localidade Piracema, situado no bairro Barra de Macaé, nos termos do estatuto da cidade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializado o logradouro, já existente no município, localizado na localidade Piracema, situado no bairro Barra de Macaé, nos termos do Estatuto da Cidade, conforme relacionado abaixo:

- I - RUA ADELAIDE BADAJÓS** – Que se inicia na Rua Célia Maria Ximenis e terminando no final da Vila Itapuã.
- II - VILA ADEMILDES** – Que se inicia na Rua Wilma.
- III - VILA AZUILSON** – Que se inicia Rua Presidente Pedreira, após a Vila Maria da Paz.
- IV - VILA DILCE** – Que se inicia na Rua Wilma.
- V - VILA DINAH** – Que se inicia na Rua Augusto dos Anjos, após a Vila Califórnia.
- VI - VILA DONA LOURDES** - Que se inicia na Rua Célia Maria Ximenis e terminando após o cruzamento da Vila Seropédica.
- VII - VILA EDE** – Que se inicia na Rua Augusto dos Anjos, entre a Vila Botucatu e Rua Mário César.
- VIII - VILA EDIR** – Que se inicia na Avenida Itaúna quase em frente a Vila Guaxindiba.
- IX- VILA IARA** – Que se inicia na confluência das Ruas Célia Maria Ximenis, Celso Blue Boys e Rua Itapemirim.
- X - RUA IDA** – Que se inicia no final da Vila Itapuã e terminando no final da Vila Arapuã.
- XI - VILA MÁRCIA MARIA**- Que se inicia na Rua Presidente Prudente, entre as Vila Nancy e a Rua Tanguá.
- XII - RUA MARCO POLO** – Que se inicia na Avenida Itaúna, após a Rua Mário César.
- XIII - RUA MÁRIO CÉSAR** – Que se inicia na Avenida Itaúna, entre as Ruas Arthur Araripe e Marco Polo.
- XIV - VILA NANCY** – Que se inicia na Rua Presidente Prudente, entre a Vila Márcia Maria e a Rua Zózimo.
- XV - VILA OLÍVIA** – Que se inicia na confluência das Vilas Ademildes e Gregório e a Rua Wilma.
- XVI - RUA VALQUÍRIA RIBAS** – Que se inicia na Rua Mário César e terminando na Rua Marco Polo.
- XVII - VILA VERA CRUZ** - Que se inicia na Vila Seropédica.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

XVIII - RUA WANDA MORENO – Que se inicia na Rua Presidente Prudente, quade em frente a Vila Maria da Paz;

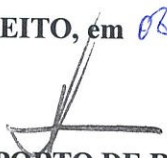
XIX - RUA WILMA – Que se inicia na confluência das Vilas Olívia, Gregório e Ademildes e terminando no final da Vila Almanara.

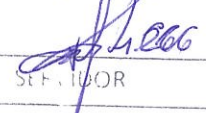
XX - RUA ZÉLIA MARTINS – Que se inicia do final da Rua Benedito José Bonifácio e o início da Rua Porto Novo.

XXI - RUA ZORAIDE EÇA – Que se inicia rua Augusto dos Anjos, entre as Vilas Cabrália e Brasilândia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de maio de 2024.


WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

Publicação DOM
Edição N.º 961 ANOS
Data 09 / 05 / 2024 pag 01

SEF. TOR